



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria 189/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012

EDITAL Nº 49/2012

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012** – tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de perfuração de poço tubular profundo e serviços complementares no bairro Portal da Perola II, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais, conforme memorial descritivo, avaliação hidrogeológica preliminar, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto**, discriminados na Cláusula Primeira – do objeto, conforme as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 189/2012, com a presença dos seguintes representantes: JOSÉ ROBERTO LLEDO, RG: 8.478.025 SSP/SP (OKAMOTO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP) e TIAGO GARCIA GONZALES, RG: 30.730.365-2 SSP/SP (T. G. GONZALES & CIA LTDA - ME). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000173, bem como os envelopes da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital. Em análise ao processo, verificou-se que a perfuração de poço tubular profundo dependerá de prévia manifestação, autorização ou licença dos órgãos e entidades competentes nos termos da Lei nº 7663/91 e Decreto 41258/96 (cópias anexas ao processo); sendo assim esta comissão decide pela continuidade do processo recomendando que retorne à origem para que se proceda a devida licença perante o órgão competente, antes de se adjudicar/homologar o mesmo à empresa vencedora do certame. Apresentaram proposta as seguintes empresas:

1. **OKAMOTO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP;**
2. **T. G. GONZALES & CIA LTDA – ME.**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria 189/2012

A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos, decidiu esta Comissão Permanente de Licitações pela **habilitação** de todas as empresas por atenderem as solicitações exigidas no Edital. Neste momento os representantes declararam expressamente a desistência de interposição de recurso contra a fase de habilitação. Na sequência procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 2 – Propostas das empresas habilitadas, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **OKAMOTO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP** - com valor global R\$ 55.837,09 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), validade da proposta de 90 (noventa dias), condições de pagamento – Conforme edital, prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias e **T. G. GONZALES & CIA LTDA – ME** - com valor global R\$ 59.020,60 (cinquenta e nove mil, vinte reais e sessenta centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme edital, prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

ORDEM	EMPRESA	VLR. PROPOSTA
1	OKAMOTO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP	R\$ 55.837,09
2	T. G. GONZALES & CIA LTDA – ME	R\$ 59.020,60

Após análise e conferência das propostas e por se apresentarem em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame a empresa:

OKAMOTO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP

Valor Global da Proposta: R\$ 55.837,09 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias;

Condições de Pagamento: Conforme Edital;

Prazo de Execução dos Serviços: 30 (trinta) dias.

Neste ato os representantes das empresas declaram de livre e espontânea vontade renúncia à interposição de recursos corroborando com o resultado do presente processo licitatório. Ficam desde já as empresas, por intermédio de seus representantes, notificadas do resultado final, através de cópia da presente ata



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria 189/2012

que lhes foram entregues. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providencias necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ANTONIO SENO NETO _____

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA _____

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTIN _____

RUBERVAL POLLON FIER _____

ROSÂNGELA GRASSI _____

REPRESENTANTES:

JOSÉ ROBERTO LLEDO _____

(OKAMOTO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP)

TIAGO GARCIA GONZALES _____

(T. G. GONZALES & CIA LTDA - ME)